

LEI Nº 477, DE 09 DE JUNHO DE 1994.

Fica denominado GINASIO POLIESPORTIVO
AYRTON SENNA o Ginásio Poliesportivo de
Palmas, localizado em Taquaralto.

Lei: **A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprova, e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica denominado GINÁSIO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA
o Ginásio Poliesportivo de Palmas, localizado em Taquaralto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 09 dias do mês de
junho de 1994.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal